

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 231/2025

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 231/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 04 de novembro de 2025, sob o valor global de R\$3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.

- CREDOR: G.W. DA SILVA JÚNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME, inscrita no CNPJ nº 03.641.546/0001-10; ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA LEÃO DO NORTE; CATEGORIA nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.

Recife, 04 de novembro de 2025. AUTORIZO E RATIFICO. THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO - Secretário de Turismo e Lazer.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público o DEFERIMENTO E A HOMOLOGAÇÃO da habilitação da atração artística relacionada abaixo:

- CREDOR: JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 20.820.652/0001-80; ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BLOCO OBIRIN para a categoria nº 06 - Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 20 (vinte) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BLOCOS AFRO.

Recife, 04 de novembro de 2025. AUTORIZO E RATIFICO. THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO - Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 230/2025

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 230/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 04 de novembro de 2025, sob o valor global de R\$3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.

- CREDOR: JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 20.820.652/0001-80; ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BLOCO OBIRIN para a categoria nº 06 - Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 20 (vinte) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BLOCOS AFRO.

Recife, 04 de novembro de 2025. AUTORIZO E RATIFICO. THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO - Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 233/2025

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 233/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 05 de novembro de 2025, sob o valor global de R\$3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.

- CREDOR: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 05167774403, inscrita no CNPJ nº 14.807.524/0001-01 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA ACESSO VIP para a categoria nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.

Recife, 05 de novembro de 2025. AUTORIZO E RATIFICO THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO - Secretário de Turismo e Lazer.

Secretaria de Esportes

Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

PORTARIA Nº 36/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº032 de 11 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 129, de 11 de outubro de 2025, no que se refere a designação de **Marcos Ferraz Cornélio Filho, matrícula 130.514-0**, como agente de governança.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2025.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 37 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção de governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada, para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Esportes e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.

Nome: **Maria Gabriela Neves Baptista Pinto Coelho**
Matrícula: **123.861-2**
E-mail: **mgneves@recife.pe.gov.br**

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2025.

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS
Secretário de Esportes.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 3335/2022, que tem por finalidade aditar a Vigência do Contrato nº 3335/2022, por 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 55, inciso III c/c Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Contratantes: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE e a EMPRESA KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.169.082/0001-11. Valor Global: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Nova Vigência: 04/11/2025 a 03/11/2026. Recife/PE, **Edelaine Gonçalves de Brito** - Vice-Presidente.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA DE Nº 265 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suprimento individual identificado nos elementos de despesas 3.3.90.30.61 e no 3.3.90.39.76, durante o exercício de 2025, perante o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o servidor relacionado abaixo:

Nome: **Ricardo Veríssimo do Nascimento.**

CPF: *****.673.764-****

Cargo: **Chefe de Divisão de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Casa de Acolhida Raio de Luz.**

Matrícula: **131.385-1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3005/2024, CELEBRADO EM 07/11/2024.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Convenientes: MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e INSTITUTO ACOLHER.

Objeto:

I - À prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/11/2025 e termo final 06/11/2026;

II - Este Termo poderá ser rescindido antes do prazo previsto, sem qualquer indenização devida à OSC, na hipótese de conclusão de processo de Chamamento Público que tenha o mesmo objeto deste contrato e seja mais vantajoso para o MUNICIPIO DO RECIFE.

Preço Global: O valor global da parceria será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/11/2025 e termo final 06/11/2026.

Dotação Orçamentária nº: 2901.1.08.244.1241.2265 e Elemento de despesa nº 3.3.50.43, Fonte 500.

Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3006/2024, CELEBRADO EM 01/11/2024.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Convenientes: MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA E ASSISTENCIA SOCIAL - RECANTO FENIX.

Objeto:

I - À prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/11/2025 e termo final 31/10/2026;

II - Este Termo poderá ser rescindido antes do prazo previsto, sem qualquer indenização devida à OSC, na hipótese de conclusão de processo de Chamamento Público que tenha o mesmo objeto deste contrato e seja mais vantajoso para o MUNICIPIO DO RECIFE.

Preço Global: O valor global da parceria será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/11/2025 e termo final 31/10/2026.

Dotação Orçamentária nº: 2901.1.08.244.1204.2265 e Elemento de despesa nº 3.3.50.43, Fonte 500.

Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3007/2024, CELEBRADO EM 03/11/2024.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Convenientes: MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME e ASSOCIAÇÃO OÁSIS DA LIBERDADE.

Objeto:

I - À prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/11/2025 e termo final 02/11/2026;

II - Este Termo poderá ser rescindido antes do prazo previsto, sem qualquer indenização devida à OSC, na hipótese de conclusão de processo de Chamamento Público que tenha o mesmo objeto deste contrato e seja mais vantajoso para o MUNICIPIO DO RECIFE.

Preço Global: O valor global da parceria será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/11/2025 e termo final 02/11/2026.

Dotação Orçamentária nº: 2901.1.08.244.1241.2265 e Elemento de despesa nº 3.3.50.43, Fonte 500.

Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023 e considerando a 181ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 09 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Titular **Juliana Lucena de Araújo** representante da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude para compor a Coordenação Colegiada, em substituição ao Sr. **José Lopes de Souza**.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de locação de veículo nº 2201.1014/2022, firmado entre o MUNICIPIO DO RECIFE e a ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA.

As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.1014/2022, celebrado em 29 de novembro de 2022. CONSIDERANDO: a solicitação de reajuste datada de 08/09/2023 e a Cláusula Segunda, parágrafo § 2º do contrato nº 2201.1014/2022, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

ITEM	QTDE	SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	IPCA(IBGE) (29/11/2023 a 28/11/2024)	Valor total reajustado 2024
1	100 diárias	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS -LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL MUNICIPAL	R\$ 997,77	R\$ 99.777,00	5,166660%	R\$ 104.932,14
VALOR GLOBAL						R\$104.932,14

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem como objeto estabelecer o valor para o reajuste do contrato de prestação de serviços de locação de veículo, nos termos do Decreto nº 37.817/2024, tendo como referência a variação apurada do IPCA (IBGE) proporcional do período de 29 de novembro/2023 a 28 de novembro/2024, de acordo com a tabela abaixo; com efeitos financeiros retroativos a partir de 29 de novembro de 2023.

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.422.1.252.2.076- Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Fonte: 500.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA – O reajuste está previsto na Cláusula Segunda, parágrafo §2º do Contrato e Decreto nº 37.817/2024.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 31 de outubro de 2025.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher
Contratante

JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO
EMPRESA ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA.
Contratada